



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 007, DE 19 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o disposto aos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alínea “a” e “b” da Lei 8.666/93 e dos princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução normativa nº 001/2019 da controladoria-Geral do Município-CGM;

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o Servidor público JOÃO FELIPE DA SILVA GOMES, ocupante do cargo de Diretor de engenharia de campo e trafego de matriculado sob nº5559305, inscrito no CPF nº 057.653.391-23, para atuar como fiscal da ordem de fornecimento 18525/2022 pertencente ao processo 204848/2022 do pregão eletrônico Nº 020/2021 que tem por Objeto aquisição de uma máquina de demarcação viária para atender à necessidade desta Companhia Municipal de Transporte e Trânsito, conforme o pregão eletrônico de licitação nº /2021 do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO celebrados com a Empresa: **FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA ME CNPJ 08.992.911/0001-54**, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

ART. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a administração Pública todas às ocorrências relacionadas com a execução da entrega, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providencias que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para adoção das medidas saneadoras.

ART. 3º - Caberá ao Fiscal da ordem de fornecimento, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

ART. 4º - Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Ciente: João Felipe da Silva Gomes

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio do Descoberto-GO, 19 de março de 2022.

Adauto da Silva Rodrigues

ADAUTO DA SILVA RODRIGUES

Diretor Geral Interino da CMTT

Decreto Nº 1030/2021